



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 033/2017 - NCC/CODAG/FHB**, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA** e a empresa **IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS EIRELI**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** ou **FHB**, representada neste ato pela Diretora Presidente **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION**, brasileira, casada, médica, portadora do CPF/MF nº 245.222.951-20 e da Carteira de Identidade nº 600.632 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a empresa **IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.723.754/0001-06, sediada à Rua Gregório de Matos, 20 B, Circular, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.070-120, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **RODOLFO DE AQUINO GERBASSI**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 097.330.287-97 e da Carteira de Identidade nº 129555942 IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Comendador Bastos, nº 175, apto: 207, Freguesia / Ilha do Governador - Rio de Janeiro, CEP: 21.911-020, tendo em vista o que consta no Processo nº 063.000.319/2016, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nas condições e cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva, com fulcro no § 1º do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/1993, aditar os seguintes itens: item 02 em 337 testes de Conj. de Fibrinogênio; item 03 em 425 testes de Conj. de Tromboplastina Cálctica – TP; item 15 em 40 testes de Conj. Plasma def. em FXIII; e item 17 em 100 testes de Conj. de RCo:Fvw – LIA, conforme solicitação da área demandante (12734430), ciência da contratada (13117356) e autorização da autoridade competente (13172237).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE FORNECIMENTO**

A entrega das parcelas deverá observar o cronograma abaixo descrito :

ITEM	5ª parcela	Prazo de Entrega
02 - Conj. de Fibrinogênio	337	30 dias após a emissão do empenho, referente ao aditivo
03 - Conj. de Tromboplastina Cálctica – TP (considerando a apresentação de 8mL)	425	
15 - Conj. Plasma def. em FXIII.	40	
17 – Conj. de RCo:Fvw – LIA	100	

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

## 4.1 Segue detalhamento dos valores a serem acrescidos por item:

ITEM	QUANTIDADE ORIGINAL	VALOR DO TESTE	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR DO ADITIVO	PERCENTUAL POR ITEM ADITIVADO	QUANTIDADE TOTAL EM TESTES	VALOR TOTAL COM ADITIVO
02 - Conj. de Fibrinogênio	1350	R\$ 5,73	337	R\$ 1.927,64	24,96%	1687	R\$ 9.646,78
03 - Conj. de Tromboplastina Cálcica – TP (considerando a apresentação de 8mL)	1700	R\$ 2,15	425	R\$ 913,75	25%	2125	R\$ 4.568,75
15 - Conj. Plasma def. em FXIII.	160	R\$ 125,30	40	R\$ 5.012,00	25%	200	R\$ 25.060,00
17 – Conj. de RCo:Fvw – LIA	400	R\$ 85,24	100	R\$ 8.524,00	25%	500	R\$ 42.620,00

4.2 O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 16.377,39 (dezesesseis mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos); elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo; Programa de Trabalho 10.303.6202.4054.0002 - Análise Laboratoriais nas Amostras de Sangue de Pacientes - FHB - DF; Fonte de Recursos 138 (Recursos do SUS); e Nota de Empenho nº 2018NE00723 (13223142).

4.3 O valor do Contrato original de R\$ 258.676,70 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos), considerando o acréscimo deste Termo Aditivo, passa a ser de R\$ 275.054,09 (duzentos e setenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e nove centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION  
**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**  
Diretora Presidente

RODOLFO DE AQUINO GERBASSI  
**IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS EIRELI**  
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION - Matr.1402245-1, Diretor(a)-Presidente**, em 26/10/2018, às 13:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo de Aquino Gerbassi, Usuário Externo**, em 31/10/2018, às 09:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **14325531** código CRC= **96A5EF29**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 Conjunto "A" Bloco A, Prédio Anexo, Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70710-908 - DF

(61) 3327-1249